



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 038/2017 – GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO**, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 13 de outubro de 2017, nas repartições públicas municipais, paralisando suas atividades em virtude das comemorações do feriado de Nossa Senhora Aparecida.

*Parágrafo Único* – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

- I – Ambulância
- II - Limpeza de Ruas
- III – Setor de Emergência do Hospital Municipal
- IV – Vigilância das Repartições Públicas
- V – Setor de Bombeamento de Água.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**RONALDO BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado em 11/10/2017  
Local Mural da Prefeitura  
Luciene Saldanha Ribeiro  
Portaria 001/2017 - SAFIN